

DECRETO Nº 30.260/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 007754/16 de 26/07/2016,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Ana de Jesus da Silva de Camargo**, esposa do ex-servidor **Nelson Bueno de Camargo**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 22 de julho de 2016, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 5.188,35** (cinco mil cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito do Município de Araucária

SMGP / emsr



Cidade de
Araucária
Respeito por você

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

